ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

Pedido de Cotação Nº 012/2019.

Assunto: Impressão de Faixa para o evento "Seminário Brasil - França -

InterAgências".

Referência: Material gráfico para composição da mesa do evento contemplando a

participação da AGEVAP

OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a impressão de faixa para o evento "Seminário Brasil – França – InterAgências", conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação – Materiais/Serviços.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 30/10/2019 às 13h para o e-mail gabriel.agostinho@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contração, os seguintes documentos:

Pedido de Cotação Elaborado por: Gabriel de Paiva Agostinho.

Diretoria: DIGEA.

Revisão 00 - CSG F-0228

Página 1 de 3

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de

serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

3.1.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou

sede da proponente;

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo

de até 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada

a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que

observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação

e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de

entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

5.1. A recusa na inexecução total ou parcial dos serviços, a execução

imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a

contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber,

Pedido de Cotação

Elaborado por: Gabriel de Paiva Agostinho.

Diretoria: DIGEA.

Revisão 00 - CSG F-0228

Página 2 de 3

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO PARAÍBA DO SUL



Rua Elza da Silva Duarte, n°48, loja 1A - Bairro Manejo Resende/RJ - CEP 27520-005

Tel: (24) 3355-8389

às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de

contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação

serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018 e

na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas

administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de

suas transcrições.

Resende, 28 de outubro de 2019.

Gabriel de Paiva Agostinho

Analista Administrativo

Pedido de Cotação Elaborado por: Gabriel de Paiva Agostinho. Diretoria: DIGEA. Revisão 00 - CSG F-0228

Página 3 de 3



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS

Revisão 01 - CSG F-0192 **Dados do Principal Solicitante** Gabriel de Paiva Agostinho Nome Analista Administrativo Cargo DIGEA Diretoria Objeto Impressão de Faixa para o evento "Seminário Brasil – Franca – InterAgências" **Justificativa** Impressão de faixa para utilização na mesa do Seminário Brasil x França, Projeto Interagências, que ocorrerá no dia 06 de novembro de 2019. Descrições do Objeto Descrição do Objeto Unidade Quantidade Item Faixa para mesa principal: Dimensões 6,3m de comprimento e 0,90m de altura, impressão 4x0 em lona, acabamento nas Unidade 1 duas extremidades, acompanha madeira lateral (bastão), além de cordas nas laterais. Entrega em até dois dias. Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço Rua Elza da Silva Duarte, nº 48 Loja 1-I-A - Manejo - Resende/RJ - CEP: 27.520-005 Validade da Proposta: 20 dias Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor. Observação Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 552/2011 (X) INEA nº 160/2018 () SEMAD/ IGAM nº 1.044/2009 (X) Código Civil e outras normas de Direito Privado A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor. O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço. A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento. Resende/RJ, 22/10/2019.

Assinatura e Carimbo do Requisitante

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata